



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.056**

Resolve sobre afastamento do país do docente Saul Emanuel Delabrida Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.427, que aprovou o afastamento integral do docente Saul Emanuel Delabrida Silva;

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004369/2015-73 e no parecer do relator desta matéria,

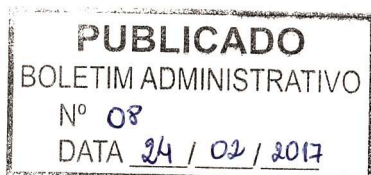
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva, lotado no Departamento de Computação (DECOM), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Aprovar o afastamento do país do referido docente, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduíche na University of South Australia, Austrália, pelo período supracitado.

**Art. 3º** Após o término do afastamento do país, o professor retornará ao afastamento integral no país, até o dia 31 de setembro de 2017, conforme disposto na Resolução CEPE n.º 6.427.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente